

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de CAMPOS BORGES			C.N.P.J. 92.406.164/0001-31	
Endereço Praça 13 de Abril, 302				
Cidade CAMPOS BORGES		U.F. RS	C.E.P. 99435-000	DDD/Telefone (54) 3326.1110
Banco 041	Agência 0605	Conta corrente 04.170012.0-6		Praça de Pagamento ESPUMOSO/RS
Nome do Responsável CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO				C.P.F. 536.280.710-20.
Nº R. G./ Órgão Expedidor 1035484391 SSP/PC-RS		Cargo Prefeita Municipal	Função Gestor Municipal	
Endereço Praça 13 de Abril, 302				C.E.P. 99435-000
Home Page: www.camposborges.rs.gov.br			e-mail: gabinete@camposborges.rs.gov.br / adm@camposborges.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Melhores Amigos	A partir da publicação no DOE	12 meses
Identificação do Objeto: Atendimento de no mínimo 150 animais através da ação pretendida.		
Justificativa da Proposição: No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus donos e do Poder Público. O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos, preferencialmente, fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.

Não há como negar que a superpopulação de animais, consequência da procriação desordenada, é consequência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não cumpre sua obrigação constitucional de promover a educação ambiental e a conscientização da população para a preservação do ambiente, consoante o disposto no artigo 225, §1º, inciso VI da CF.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Licitação					
2	Execução	Esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semi domiciliados. Quando fêmeas, o método utilizado deverá ser, preferencialmente, a técnica cirúrgica realizada pelo flanco, do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões do tipo mini celiotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.	animais	150	A Partir da Publicação no DOE	12 meses

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Valor unitário	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
2037	Despesas Corrente			
	Pessoal			
	Não se aplica			
		R\$	R\$	R\$
	Material de Consumo			
	Não se aplica			
	Viagens, Transporte e deslocamento			
	Não se aplica			
	Serviços de Terceiro			
	Contratação de Clínica Veterinária para 150 castrações, incluindo serviço e medicações.	R\$ 240,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00
	Despesas Capital			
	Não se aplica			
TOTAL GERAL		R\$ 240,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$30.000.00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$6.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de CAMPOS BORGES, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS**, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

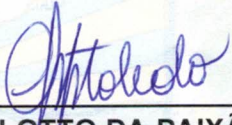
1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto 2037 Dotação: 04.02.20.608.0030.2037.0001 Valor R\$ 6.000,00

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Campos Borges/RS 17 de
novembro de 2022.



CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita municipal de CAMPOS BORGES

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Márcia Pires de la Torre
Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade, Cidadania,
Direitos Humanos e Assistência Social

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

